



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/1450

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	9	2	8	244	30	2101	1008	333903021000000		MATERIAL DE COPA E COZINHA	3107	R\$0,00
								333903000000000		MATERIAL DE CONSUMO	985	

Projeto: Manutenção Projeto Inclusão Produtiva
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: Programa CRAS

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un.	Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3107	38911 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA. COMPLEMENTO: 50cm x 80cm x 9 micras, com alças.	UN		600,0000	-	-
2	3107	38911 - SACOLA PLÁSTICA BRANCA. COMPLEMENTO: 30cm x 40cm x 9 micras, com alças	UN		400,0000	-	-
3	3107	38186 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO - 30cm X40cm Contendo 500 unidades cada.	BOB		5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência					1.005,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Aquisição de sacolas plásticas grandes e reforçadas, e de sacos plásticos para embalagens de alimentos, para atender a entrega de benefícios eventuais de alimentação, e do programa PAA - Programa de Aquisição de Alimentos,.

2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item MATERIAL DE COPA E COZINHA daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3.O valor estimado para a contratação pretendida têm como parâmetro a seguinte pesquisa de preço:

FORNECEDOR: Divina Cereja Ltda

CNPJ: 11.233.338/0001-00

Item: 600 unid. SACOLA PLÁSTICA BRANCA - 50cm x 80cm x 9 micras, com alças. R\$ 0,95 unid - Valor total do item: R\$ 570,00

400 unid. SACOLA PLÁSTICA BRANCA - 30cm x 40cm x 9 micras, com alças. R\$ 0,07 unid.- Valor total do item: R\$ 28,00

05 bobinas SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO - 30cm X40cm Contendo 500 unidades cada bobina . R\$ 24,50 unid. - Valor total do item: R\$ 122,50

Valor total estimado: R\$ 720,50 (setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

4.Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializada em fornecimento de sacolas plásticas e de sacos plásticos para embalagens de alimentos. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Empresa: Divina Cereja Ltda - CNPJ: 11.233.338/0001-00. Tal referência foi obtida por meio de pesquisa de preço, via e-mail, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. Estima-se para a aquisição de sacolas plásticas e de sacos plásticos para embalagens, o valor total de R\$ 720,50 (setecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de sacolas plásticas grandes e reforçadas, e de sacos plásticos para embalagens de alimentos.

7. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

8. Não Vislumbra-se impacto ambiental.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Aquisição de sacolas plásticas grandes e reforçadas, e de sacos plásticos para embalagens de alimentos, para atender a entrega de benefícios eventuais de alimentação, e do programa PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, solicita a compra, de forma emergencial, de sacolas plásticas grandes e reforçadas, e de sacos plásticos para embalagens de alimentos, para atender a entrega de benefícios eventuais de alimentação, e do programa PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, que ocorrem com a aquisição direta do produtor, ou seja, os itens vem "in natura", necessitando de embalagem adequada para o transporte e armazenamento. Desta forma, justificamos a compra direta, visto a organização para a licitação dos itens ultrapassar o prazo de entrega do itens perecíveis.

2. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, e 72, 75, II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de sacolas plásticas grandes e reforçadas, e de sacos plásticos para embalagens de alimentos.

4. A aquisição de sacolas plásticas e de sacos plásticos para embalagens de alimentos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4205



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1450

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Habilitação Jurídica:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;
- Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 415,05 (quatrocentos e quinze reais e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. 8. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 333903021000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA - SEMASH.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, de segunda à sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205. LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado - Pref. Mun. Portão. HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H, de segunda à sexta-feira

LOCAL: Almoarifado - Prefeitura Municipal de Portão

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, solicita a compra, de forma emergencial, de sacolas plásticas grandes e reforçadas, e de sacos plásticos para embalagens de alimentos, para atender a entrega de benefícios eventuais de alimentação, e do programa PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, que ocorrem com a aquisição direta do produtor, ou seja, os itens vem "in natura", necessitando de embalagem adequada para o transporte e armazenamento. Desta forma, justificamos a compra direta, visto a organização para a licitação dos itens ultrapassar o prazo de entrega do itens perecíveis.

CLARICE MULLER CAMEJO
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Assistência social